



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 401/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde e encaminhar para o INSS, Servidora do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, e encaminhar para o INSS, a partir desta data **22 de novembro de 2024**, a servidora Regime Temporário no Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **GLEICY URTADO LOPES**, matrícula 13356-1, inscrito sob o CPF n.º \*\*\*.112.631-\*\* lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, no PSF “Gilda Maria Miranda Ferrerine”, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a partir de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2024.

---

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

**Prefeito**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br